LEI Nº 3.472, DE 20 DE MAIO DE 2010

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A UBAM – UNIÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MISSIONÁRIA."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna de utilidade pública a UBAM – União Beneficente de Assistência Missionária, localizada na Av. Gomes de Souza Ramos, S/N, Qd.10, Lt.09, Bairro Jardim Flor de Liz – Anápolis, inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica nº 11.709.478/0001-01.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 20 de maio de 2010.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

MCPS/WESLEY CLAYTON DA SILVA/054/10.